

Edits



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE

FREITAS, por sua Coordenação Tributária, NOTIFICA aos contribuintes e/ou responsáveis tomar ciência aos que possuem dívidas fiscais relativas aos Impostos e Taxas Municipais, que foram inscritos em Dívida Ativa, em data de 04 de abril de 2024, conforme definido em Calendário Fiscal de Tributos do Município de Lauro de Freitas, Art. 32, §2º, do Decreto Municipal nº 5.275, de 28 de dezembro de 2023, podendo haver posterior cobrança judicial por meio de Execução Fiscal e Protesto nos termos da legislação vigente.

Para tanto, V.Sa. deve acessar o site <https://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br> para a emissão do(s) DAM(s). Em caso de impossibilidade de acesso à internet, comparecer ao Banco de Serviços, situado no SAC MUNICIPAL, localizado na Av. Santos Dumont (Estrada do Coko), nº 4487, Shopping Passeio Norte, Lauro de Freitas / BA, de segunda à sexta-feira, das 8h às 14h, para recebimento do documento de arrecadação municipal e efetuar o pagamento nas agências bancárias autorizadas ou casas lotéricas.

Por oportuno, solicitamos que, caso o débito já tenha sido quitado, favor apresentar os respectivos comprovantes na repartição competente, antes do prazo retro citado.

A relação em anexo com as inscrições municipais em débito será disponibilizada no *site*

<http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.

Lauro de Freitas, 16 de maio de 2024

Vilma Costa de Santana

Coordenadora Tributária – SEFAZ

Luiz Claudio Guimarães Souza

Secretário Municipal da Fazenda